

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3236/21
DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1593/21 de 28 de setembro de 2021.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 5.895.600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u>	Valor
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT	
P. A: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES GAB. SEC. GESTÃO GOV (0022) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	15.850,00
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC GESTÃO GOVERNAMENTA (0026) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	20.000,00
(0029) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	80.000,00
<u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u>	Valor
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI	
P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS CONTROLE INTERNO (0043) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	2.000,00
<u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</u>	Valor
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
P. A: 1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO (0046) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	1.300,00
P. A: 1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (0047) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$	35.000,00
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO (0055) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	75.000,00
(0057) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	62.000,00
(0059) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	125.000,00
P. A: 2.011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR (0067) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	32.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM SEC DE FINANÇAS	
(0075) 3.3.90.40 00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C	R\$ 44.000,00
(0076) 3.3.90.41 00.00.0000 - CONTRIBUICOES	R\$ 30.000,00
(0079) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 157.000,00
P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E ENCARGOS	
(0084) 3.2.90.21 00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 100.000,00
P. A: 2.015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
(0087) 3.3.90.47 00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT	R\$ 105.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
(0206) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	R\$ 60.000,00
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA	
(0214) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.000,00
(0218) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	R\$ 11.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0279) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	R\$ 1.800,00
<u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u>	
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
P. A: 1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC OBRAS	
(0513) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	R\$ 5.650,00
P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS	
(0516) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 310.000,00
(0519) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	R\$ 187.000,00
(0520) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	R\$ 1.500,00
(0521) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	R\$ 976.000,00
(0524) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 27.000,00
P. A: 2.059 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GAB. SEC. OBRAS	
(0527) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	R\$ 80.000,00
(0528) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	R\$ 140.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 5.895.600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO
(0531) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 1.525.000,00

P. A: 2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS
(0560) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 700.000,00
(0562) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 95.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE **Valor**
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA
(0577) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$ 3.000,00
(0578) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 80.000,00
(0580) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 71.000,00

P. A: 2.067 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS
(0586) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 20.000,00

P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR - ASSENTAMENTOS
(0587) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 51.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor**
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL
(0601) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 15.000,00
(0603) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 75.000,00
(0605) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 74.000,00
(0607) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 110.000,00

P. A: 2.072 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SEC ASSISTENCIA SOCIAL
(0612) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 15.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor**
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. A: 2.074 - MANUTENÇÃO DO GRUPO CONVIVER/ESPERANÇA
(0625) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00

P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
(0628) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 33.000,00

P. A: 2.076 - ATENDIMENTO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS
(0633) 3.3.90.32 00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIR\$ 10.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 5.895.600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor**
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
P. A: 2.099 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA CASA DA CRIANÇA HIGINO PENZ/
(0725) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.500,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER **Valor**
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER
(0653) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$ 6.000,00
(0654) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
(0656) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 34.000,00
P. A: 2.082 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC. ESPORTE LAZER
(0664) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 9.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER **Valor**
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
P. A: 1.062 - CONSTRUC. REFORMA E AMPL. GINÁSIOS POLIESPORTIVOS
(0668) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 92.000,00
P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESPORTE
(0671) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 3.000,00
(0675) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 10.000,00
P. A: 2.084 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
(0677) 3.3.90.31 00.00.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OR\$ 22.000,00
(0679) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST **Valor**
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI
P. A: 2.085 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC DES. SÓCIOEC.TURISTICO
(0686) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 5.000,00
(0688) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 9.000,00
P. A: 2.086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SEC DES. SÓCIOEC. TURÍSTCO
(0695) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 26.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 5.895.600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST	Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI	
P. A: 2.087 - MANUTENÇÃO, REALIZ. EVENTOS PARQUE EXPOSIÇÃO	
(0700) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	5.000,00
TOTAL R\$	5.895.600,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$	5.895.600,00
------------------------	-----	--------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal